



Estado de Mato-Grosso

Lei nº 257 de 20 de agosto de 1949.

Autor: Deputado Jary Gomes .

Isenta de impostos o Cine Teatro "Santa Helena", de Três Lagoas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO-GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica isento dos impostos estaduais , pelo espaço de 5 (cinco) anos, o Cine Teatro "Santa Helena", de Três Lagoas.

Artigo 2º - A isenção de que trata a presente lei, terá início na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 20 de agosto de 1949, 128º da Independência e 61º da República.

Muadilshoaodeli...
[Signature]

111

IMPL
Fis. _____
Rev. _____